



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI N. 1513, DE 2023

Dispõe sobre a suspensão de pagamento de financiamentos relacionados à atividade rural em virtude das inundações nos municípios do Estado do Acre.

Autor: Deputado **ROBERTO DUARTE**

Relator: Deputado **ZEZINHO BARBARY**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do ilustre deputado Roberto Duarte que suspende o pagamento de financiamentos relacionados à atividade rural em virtude das inundações nos municípios do Estado do Acre.

O valor não pago durante o período da suspensão deverá ser pago em seis parcelas iguais, com vencimento anual, sendo a primeira apenas doze meses após o fim da suspensão. O projeto ainda propõe que os pequenos agricultores que perderam a sua produção em decorrência das enchentes recebam anistia integral da dívida.

Segundo o autor, a enchente inesperada já atingiu 27 comunidades rurais e diversos municípios do estado do Acre e causou sérios danos à produção agrícola e pecuária.

A proposição em tela foi distribuída para análise e parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, Comissão de Finanças e Tributação – CFT, para análise de mérito e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, nos termos do que dispõe o artigo 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sob regime

de tramitação ordinária, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230794495800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zezinho Barbary





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da alínea “a”, do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão pronunciar-se sobre política agrícola e assuntos atinentes à agricultura, notadamente a política de crédito rural e estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura.

Neste ano o Rio Acre registrou a maior cheia dos últimos 8 anos. Este episódio causou diversos transtornos ao estado, como fechamento de unidades de saúde e escolas e desalojamento de milhares de pessoas, ocasionando a decretação de situação de emergência nos municípios de Rio Branco, Assis Brasil, Brasília, Epitaciolândia, Xapuri e Sena Madureira.

Este triste fato não se restringe à área urbana. Os produtores rurais também amargam prejuízos com a enchente, em diversos casos a produção agrícola das famílias atingidas com os alagamentos foi totalmente comprometida, o que é muito preocupante por ser a única fonte de renda e meio de sobrevivência da população residente nas comunidades rurais situadas às margens do manancial.

O presente projeto visa atenuar a situação causada aos produtores rurais. Para muitos, a produção ficou totalmente comprometida e não há o que fazer, porém, cabe ao parlamento dar um respiro a esses agricultores com a postergação dos pagamentos dos financiamentos no âmbito do crédito rural, para dar oportunidade para que as pessoas atingidas tenham uma carência no pagamento e possam se reerguer nos próximos anos. Outrossim, o projeto ainda desobriga de pagamento os pequenos agricultores que comprovadamente tiveram perdas da sua produção, resguardando o elo mais frágil da cadeia, no que somos totalmente favoráveis.

Por fim, conclamo meus nobres pares para me acompanhar na





CAMARA DOS DEPUTADOS

APROVAÇÃO da presente matéria, para buscar uma pequena reparação ao caos que os agricultores do estado do Acre experimentaram neste ano de 2023.

Sala da Comissão, em de setembro de 2023.

Deputado **ZEZINHO BARBARY**
Progressistas/AC

Apresentação: 20/09/2023 10:55:28.713 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 1513/2023

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230794495800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zezinho Barbary



exEdit